



PORTARIA N° 580 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Prorroga-se a portaria n° 404/2023, publicada no Diário Oficial n° 6880, de 14 de setembro de 2023, para que tenha vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, para todos os fins.

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

